



A Sra.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Excelentíssima Senhora Secretária,

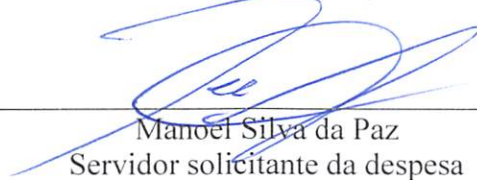
Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades desta administração pública, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Garrafão de água, capacidade de 20 litros, embalagem plásticas devidamente lacradas que não contenham amassamentos, rachaduras, remendos deformações internas e externas de gargalos, com alteração de odor e cor dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária de água mineral. Conteúdo interno: água mineral, potável sem gás. Sem vasilhame.	UND	250
2	Garrafão de água, capacidade de 20 litros, embalagem plásticas devidamente lacradas que não contenham amassamentos, rachaduras, remendos deformações internas e externas de gargalos, com alteração de odor e cor dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária de água mineral. Conteúdo interno: água mineral, potável sem gás. Com vasilhame.	UND	30
3	Água Mineral sem gás , acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade 500 ml fardo com 12 unidades; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	50
4	Água mineral da fonte; sem gás, copo descartável de plástico propileno transparente com nítida visibilidade, acondicionado em copos de 200 (duzentos) ml caixa 48 unidades.	CAIXA	50

Justificativa: A Secretaria deve oferecer água mineral a todos os professores, funcionários, alunos e visitantes a esta entidade. Apontamos como benefício da contratação a aquisição de água apropriada para consumo. É imprescindível a contratação dos serviços considerando que não possuímos filtro de água, em nenhuma quantidade, para suprir a necessidade de água apropriada para consumo.

Esperantinópolis/MA, 24 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Manoel Silva da Paz
Servidor solicitante da despesa
Portaria 015/2021
Solicitante de Despesa





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0524052021
Fls. nº 006
Visto 0

Recebido em 25 / 05 / 2021.

AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Sec. de Educação, Esporte
e Lazer

Portaria nº 102/2021
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 102/2021